



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

RESOLUÇÃO 10/89

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

Reajusta a renumeração de prefeito e vice
prefeito municipal de Campos Altos.

A Mesa da Câmara Municipapl de Campos Altos, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 06/89 no pa -
rágrafo 1º (primeiro) faz saber que a câmara Municipal de Campos Altos apre-
vou e promulga a seguinte resolução:

ART. 1º - A Renumeração mensal atribuída ao -
prefeito municipal de Campos Altos passa a ser de NCz\$ 12.124,00 (doze mil ce-
nte e vinte e quatro cruzados novos) dividido em subsídio e representação na
proporção de 50% (cinquenta por cento) cada um calculados estes de acordo com
IPC (índice de preço ao consumidor de 29.34 (vinte e nove inteiros e trinta e
quatro centesimos por cento) divulgado pelo IBGE para o mês de setembro 1989.

ART. 2º - O Subsídio emnsal do vice prefeito
corresponderá a 1/4 um quarto do subsídio fixado para o prefeito e a verba
de representação corresponderá a 3/3 três terço do subsídio fixado neste --
artigo.

ART. 3º - revogadas as disposições em contrário
esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efei-
tos a 1º de Setembro de 1989.

Sala das Sessões "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

APROVADO
Jesús Cardoso
Amaro Emipetos Deus
Vicente de Paula Martins
José Adalberto Pereira
SINAR AMAR CONSUMO
Dilson Ribeiro

Abstenção:
Almeida

REPROVADO

Ronaldinho José Pereira
Ruben Chastan
Recebeu em 14/11/89
29.09.89

Moisés Cabrita de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
FONE (037) 426 1287
RESIDÊNCIA. (037) 426-1456